|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo SICCAU nº 1557859/2022 |
| INTERESSADO | Plenário do CAU/RS |
| ASSUNTO | Encaminhamentos propostos pela Comissão Temporária para Análise de Conduta de Conselheiros, relativos ao Processo Protocolo SICCAU nº 1557859/2022. |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1668/2023

Homologa Relato e Voto Vista quanto aos encaminhamentos propostos pela Comissão Temporária para Análise de Conduta de Conselheiros, relativos ao Processo Protocolo SICCAU nº 1557859/2022 e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente, sede da FECOMÉRCIO-RS, Sala 104, localizada na Rua Fecomércio, 101 – Bairro Anchieta, Porto Alegre – RS, no dia 25 de agosto de 2023, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete ao Plenário do CAU/RS, conforme artigo 29 do Regimento Interno, “XV - apreciar e deliberar sobre instituição e composição de comissões temporárias, aprovando os seus objetivos, prazos e plano de ação e orçamento”;

Considerando que, conforme art. 125 do Regimento Interno do CAU/RS, “As comissões temporárias manifestam-se sobre os resultados de suas atividades mediante relatórios conclusivos dirigidos ao órgão proponente, apresentado ao final dos trabalhos, publicando-os no sítio eletrônico do CAU/RS”;

Considerando o estabelecido nos parágrafos do art. 135 do Regimento Interno do CAU/RS, sobre o prazo de funcionamento das comissões temporárias;

Considerando a Deliberação Plenária DPO/RS nº 1483/2022, que instituiu e compôs a Comissão Temporária para Análise de Conduta de Conselheiros (CTCC-CAU/RS).

Considerando a apresentação do relatório conclusivo e encaminhamentos propostos a partir do trabalho desenvolvido pela referida comissão, na ocasião da 145ª Plenária Ordinária, realizada em 30 de junho de 2023, durante a qual a conselheira Orildes Tres apresentou pedido de vista;

Considerando a apresentação do relatório e voto vista, pela conselheira relatora, durante a 146ª Plenária Ordinária, ocorrida em 28 de julho de 2023 e o pedido de vista ao processo, apresentado pelo conselheiro Alexandre Giorgi;

Considerando item 4.5, da 147ª Plenária Ordinária, que propôs homologar encaminhamento acerca do relatório original ou vista referente aos encaminhamentos dados pela Comissão Temporária para Análise de Conduta de Conselheiros;

Considerando as apresentações do relatório e voto original, pela Comissão Temporária para Análise de Conduta de Conselheiros, a apresentação do relatório e voto vista 1, pela relatora, conselheira Orildes Tres e o relato e voto vista 2, pelo conselheiro relator Alexandre Giorgi;

Considerando que o plenário escolheu, entre os três relatos e votos, o voto vista apresentado

pelo conselheiro relator Alexandre Giorgi em detrimento dos demais;

**DELIBEROU por:**

1. Homologar, na forma do anexo desta deliberação, o relatório conclusivo apresentado pela Comissão Temporária para Análise de Conduta de Conselheiros do CAU/RS, estritamente ao que se refere às atividades desenvolvidas no período de julho de 2022 a junho de 2023;
2. Homologar encaminhamentos conforme relato e voto vista em anexo, conforme detalhamento abaixo:
   1. Determinar o arquivamento do processo SICCAU nº 1557859/2022, relativo à análise das condutas da arquiteta e urbanista M.E.M., por não restarem comprovadas práticas que desabonassem a conduta política e ética da profissional, enquanto conselheira do CAU/RS;
   2. Determinar à Comissão de Ética e Disciplina do CAU/RS que seja autuado processo ético disciplinar para análise das condutas da arquiteta e urbanista D.F.S.;
   3. Determina à presidência do CAU/RS que seja retomado, com urgência, o trabalho de elaboração do Código de Conduta de Conselheiros afim de que seja homologado ainda em 2023;
3. Encaminhar a presente deliberação à Secretaria Geral, para providências necessárias.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 15 (quinze) votos favoráveis, dos(as) conselheiros(as) Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Alexandre Couto Giorgi, Carlos Eduardo Iponema Costa, Emilio Merino Dominguez, Evelise Jaime de Menezes, Fausto Henrique Steffen, Gislaine Vargas Saibro, Karina Guidolin, Nubia Margot Menezes Jardim, Orildes Tres, Pedro Xavier De Araujo, Rafael Ártico, Rinaldo Ferreira Barbosa, Sílvia Monteiro Barakat, Valdir Fiorentin; e 02 (dois) impedimentos da conselheira Márcia Elizabeth Martins e do conselheiro Rodrigo Spinelli; e 04 (quatro) ausências, das conselheiras Denise dos Santos Simões e Lidia Glacir Gomes Rodrigues e dos conselheiros Fábio Müller e Rodrigo Rintzel.

Porto Alegre – RS, 25 de agosto de 2023.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS

**147ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1668/2023 - Protocolo nº 1557859/2022 | | | | |
| Nome | **Favorável** | **Contrário** | **Abstenção** | **Ausência** |
| 1. Andréa Larruscahim Hamilton Ilha | X |  |  |  |
| 1. Alexandre Couto Giorgi | X |  |  |  |
| 1. Carlos Eduardo Iponema Costa | X |  |  |  |
| 1. Denise dos Santos Simões |  |  |  | X |
| 1. Emilio Merino Dominguez | X |  |  |  |
| 1. Evelise Jaime de Menezes | X |  |  |  |
| 1. Fabio Müller |  |  |  | X |
| 1. Fausto Henrique Steffen | X |  |  |  |
| 1. Gislaine Vargas Saibro | X |  |  |  |
| 1. Karina Guidolin | X |  |  |  |
| 1. Lidia Glacir Gomes Rodrigues |  |  |  | X |
| 1. Marcia Elizabeth Martins |  |  | X |  |
| 1. Nubia Margot Menezes Jardim | X |  |  |  |
| 1. Orildes Tres | X |  |  |  |
| 1. Pedro Xavier De Araujo | X |  |  |  |
| 1. Rafael Ártico | X |  |  |  |
| 1. Rinaldo Ferreira Barbosa | X |  |  |  |
| 1. Rodrigo Rintzel |  |  |  | X |
| 1. Rodrigo Spinelli |  |  | X |  |
| 1. Sílvia Monteiro Barakat | X |  |  |  |
| 1. Valdir Fiorentin | X |  |  |  |
| TOTAL DE VOTOS | 15 |  | 02 | 04 |
|  | |  |  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Histórico da votação:** | |
| **Plenária Ordinária nº 147** | |
| **Data:**25/08/2023    **Matéria em votação:** DPO-RS 1668/2023– Protocolo SICCAU nº 1557859/2022 | |
| **Resultado da votação:** Favoráveis (15) Abstenções (02) Ausências (04) Total (21) | |
| **Ocorrências:**Votos registrados com chamada nominal. | |
| **Secretária da Reunião: Josiane Bernardi** | **Presidente da Reunião: Tiago Holzmann da Silva** |